Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 170/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua João Ferreira Rosa uma rua sem denominação oficial no Distrito de Itapeim em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Soares do Nascimento uma rua sem denominação oficial no Distrito de Itapeim em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



01 - CROQUI DE NOMEAÇÃO DE RUA

BEBERIBE - CE

Câmara Municipal de Beberibe

AV MARIA CALADO, S/N - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONE: (85) 33381045

ASSUNTO:
CROQUI DE NOMEAÇÃO DE RUA
-

LOCALIZAÇÃO:	DATA:	REVISÃO:
RUA JOÃO FERREIRA ROSA	30/12/2022	REV 00

CONTEUDO:	DESENHO:
CROQUI DE NOMEAÇÃO DE RUA	DANIEL

PR. UNICA

Formato A4 - 297x420mm

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 169/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Maria Soares do Nascimento uma rua sem denominação oficial no Distrito de Itapeim em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Soares do Nascimento uma rua sem denominação oficial no Distrito de Itapeim em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



01 - CROQUI DE NOMEAÇÃO DE RUA

Câmara Municipal de Beberibe

AV MARIA CALADO, S/N - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONE: (85) 33381045

ASSUNTO:
CROQUI DE NOMEAÇÃO DE RUA
-

LOCALIZAÇÃO:	DATA:	REVISÃO:
RUA MARIA SOARES DO NASCIMENTO	30/12/2022	REV 00

CONTEUDO:	DESENHO:
CROQUI DE NOMEAÇÃO DE RUA	DANIEL

PR. UNICA

Formato A4 : 297x420mm

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 168/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Gervásio de Almeida a antiga Rua 09, na Localidade Sitio Porta, em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Gervásio de Almeida a antiga Rua 09, na Localidade Sitio Porta, em Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

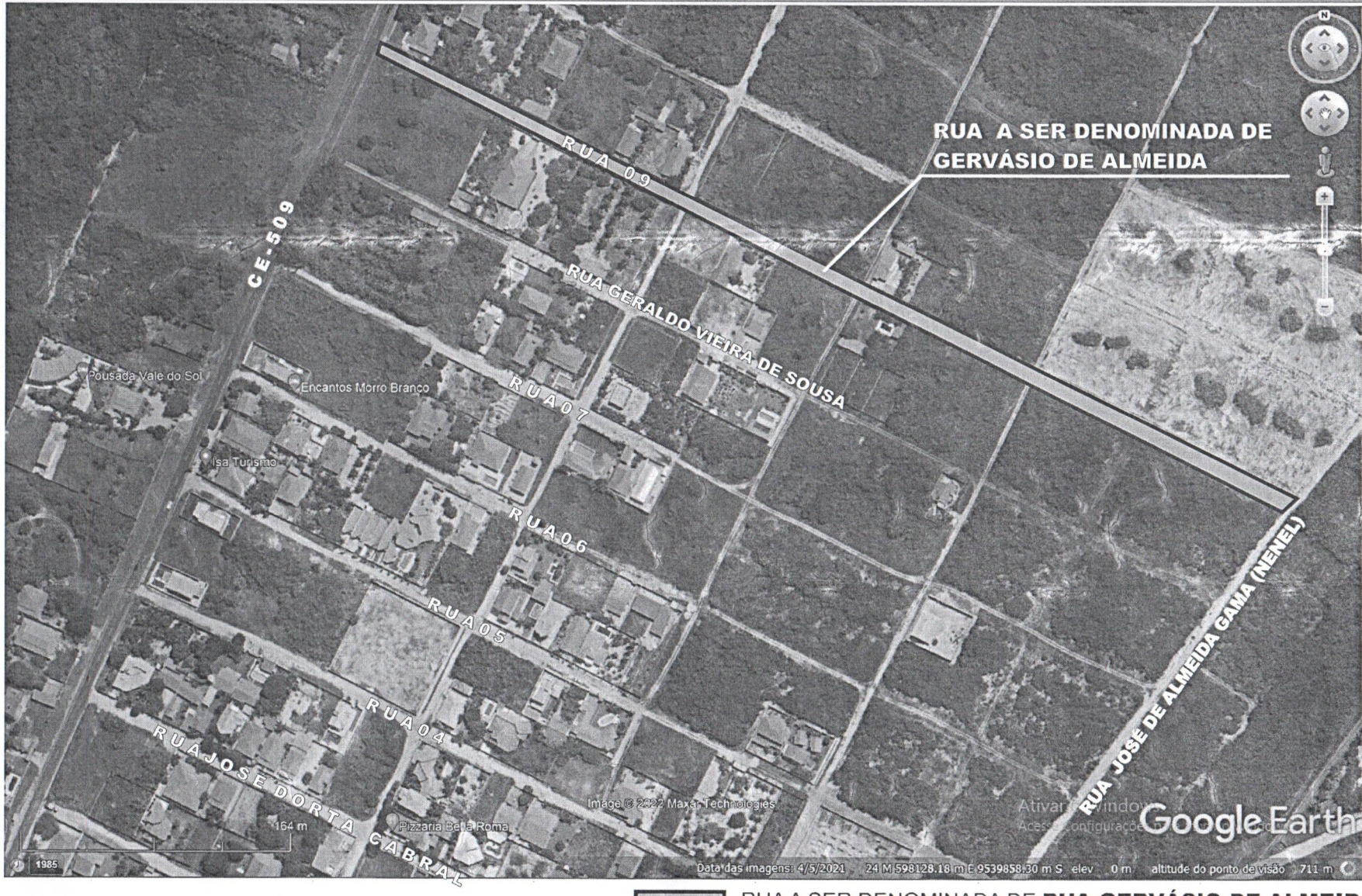
LOCALIDADE SÍTIO PORTA

MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



RUA A SER DENOMINADA DE **RUA GERVÁSIO DE ALMEIDA**

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 167/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Luis Pereira de Paula uma via sem denominação oficial, localizada no Centro de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

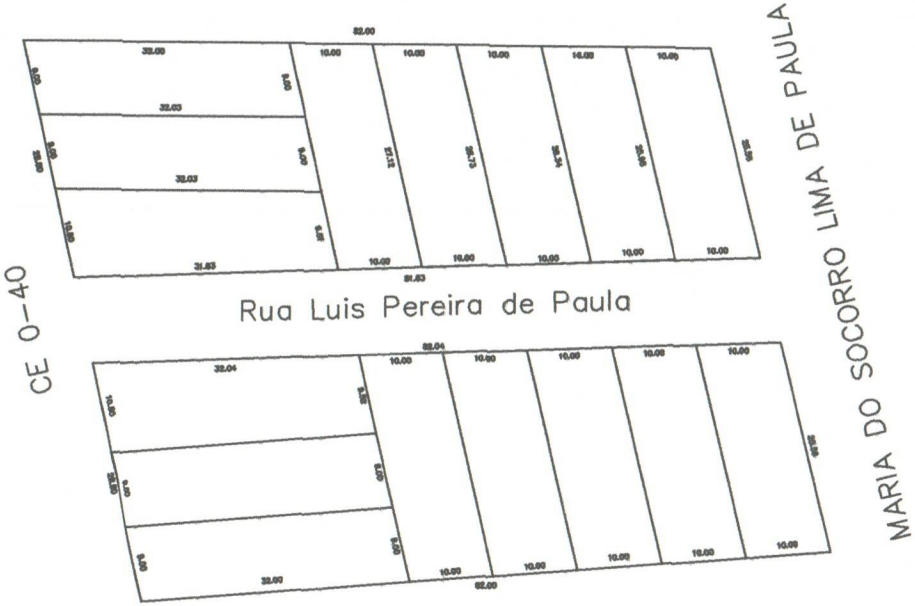
A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Luis Pereira de Paula uma via sem denominação oficial, localizada no Centro de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE





RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

ID	DESCRIÇÃO
	DISTÂNCIAS INFORMADAS TODAS EM METRO

OBJETO: **DESMEMBRAMENTO**

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

LOCAL: RUA LUIS PEREIRA DE PAULA- CENTRO - BEBERIBE - CE

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO: IMOVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 9751 - CRI DE BEBERIBE

ESCALA	ÁREA	PERÍMETRO	DESENHISTA	DATA	FOLHA
1:500	805,15M²	183,91M	Fernanda Lima	22/11/2022	A3 01/001

TRT: BR20211172594

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 166/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Praça Maria Risalva de Lima Firmino uma Praça no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

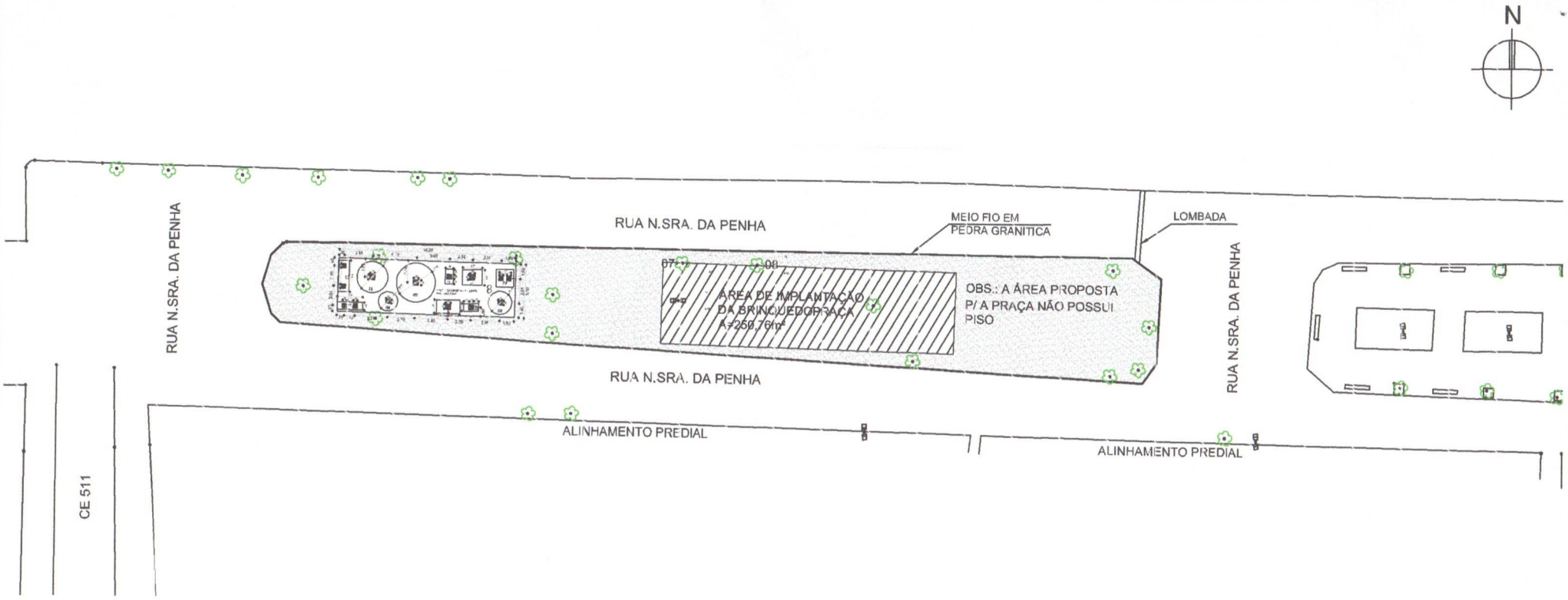
A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Maria Risalva de Lima Firmino uma Praça no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



01 **CROQUI DE SITUAÇÃO**

Escala - SEM

Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TEL: (85)3338.1508

ASSUNTO:
DENOMINAR DE "PRAÇA MARIA RISALVA DE LIMA FIRMINO" O LOGRADOURO PUBLICO NA LOCALIDADE DE PARIPUEIRA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA NOSSA SENHORA DA PENHA PARIPUEIRA - BEBERIBE CE		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PRANCHA (A3): 01/01
CONTEÚDO: 01 - CROQUI DE SITUAÇÃO	ESCALA: INDICADO		DATA: NOV/2022
	DESENHO: Carlos Sérgio		REVISÃO:

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 165/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Areia Branca uma via ainda sem denominação oficial localizada na Lagoa de Dentro, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

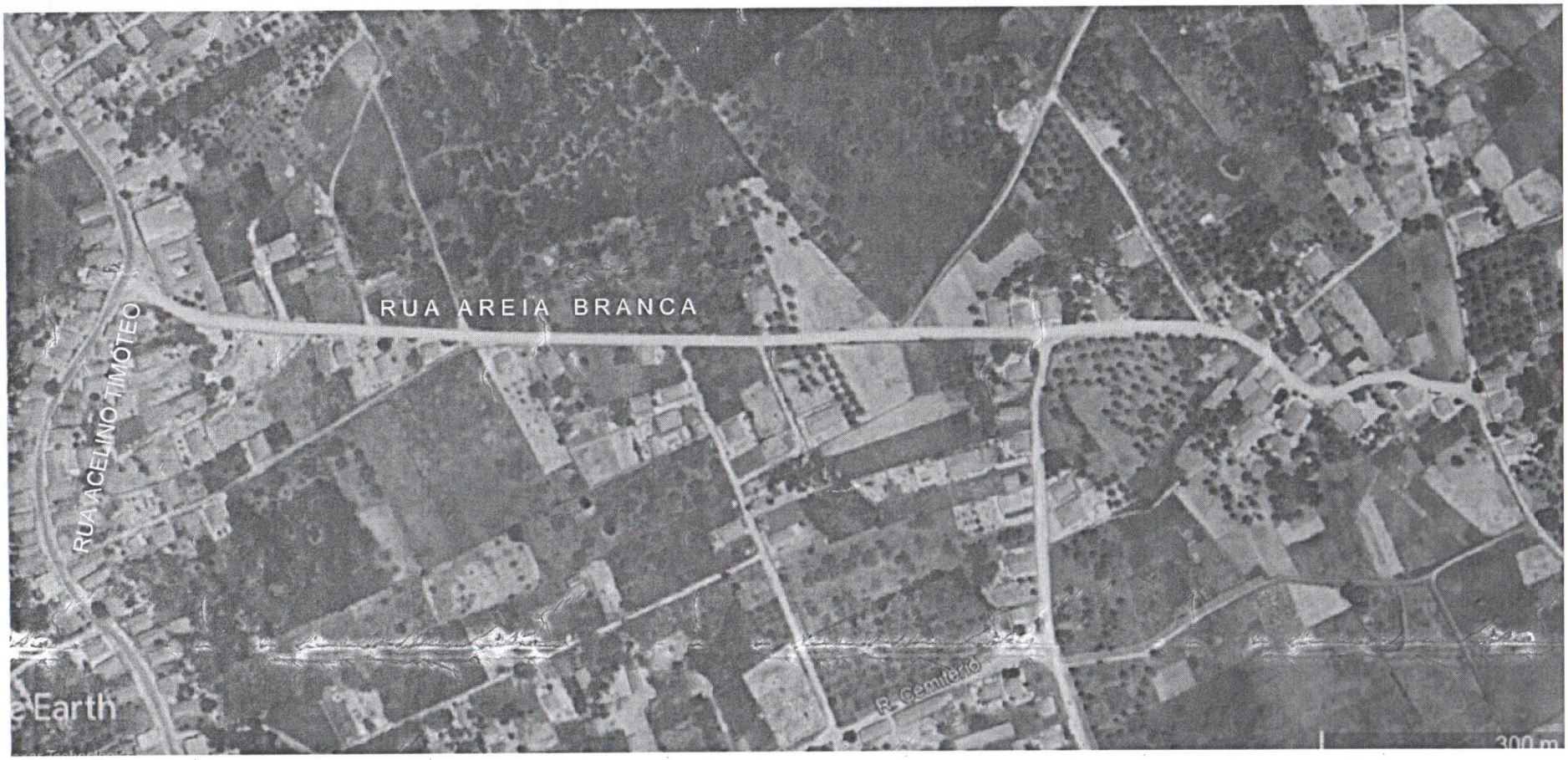
A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Areia Branca uma via ainda sem denominação oficial localizada na Lagoa de Dentro, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE





01 - PLANTA BAIXA SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

ESC.: SEM ESCALA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DA RUA AREIA BRANCA, A ANTIGA ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA CAMPESTRE A LAGOA DE DENTRO. TRECHO DE 1Km, ENTRE A RUA ACELINO TIMÓTEO E UMA VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.		LOCALIZAÇÃO: LAGOA DE DENTRO , BEBERIBE - CE			
CONTEUDO: 01 - PLANTA BAIXA SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO	ESCALA: S/ESC.	DATA: NOV/2022	REVISÃO: REV-00	DESENHO: JUNIOR	

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS

RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE

TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

PR. 01/01

Formato A4 - 297x210mm

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 163/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Professor Luis Vanderley uma via ainda sem denominação oficial localizada no Sítio Lucas, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Professor Luis Vanderley uma via ainda sem denominação oficial localizada no Sítio Lucas, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2022



Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 154/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Angelina Raimunda dos Santos uma rua sem denominação oficial, na Prainha do Canto Verde, Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Angelina Raimunda dos Santos uma rua sem denominação oficial, na Prainha do Canto Verde, Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

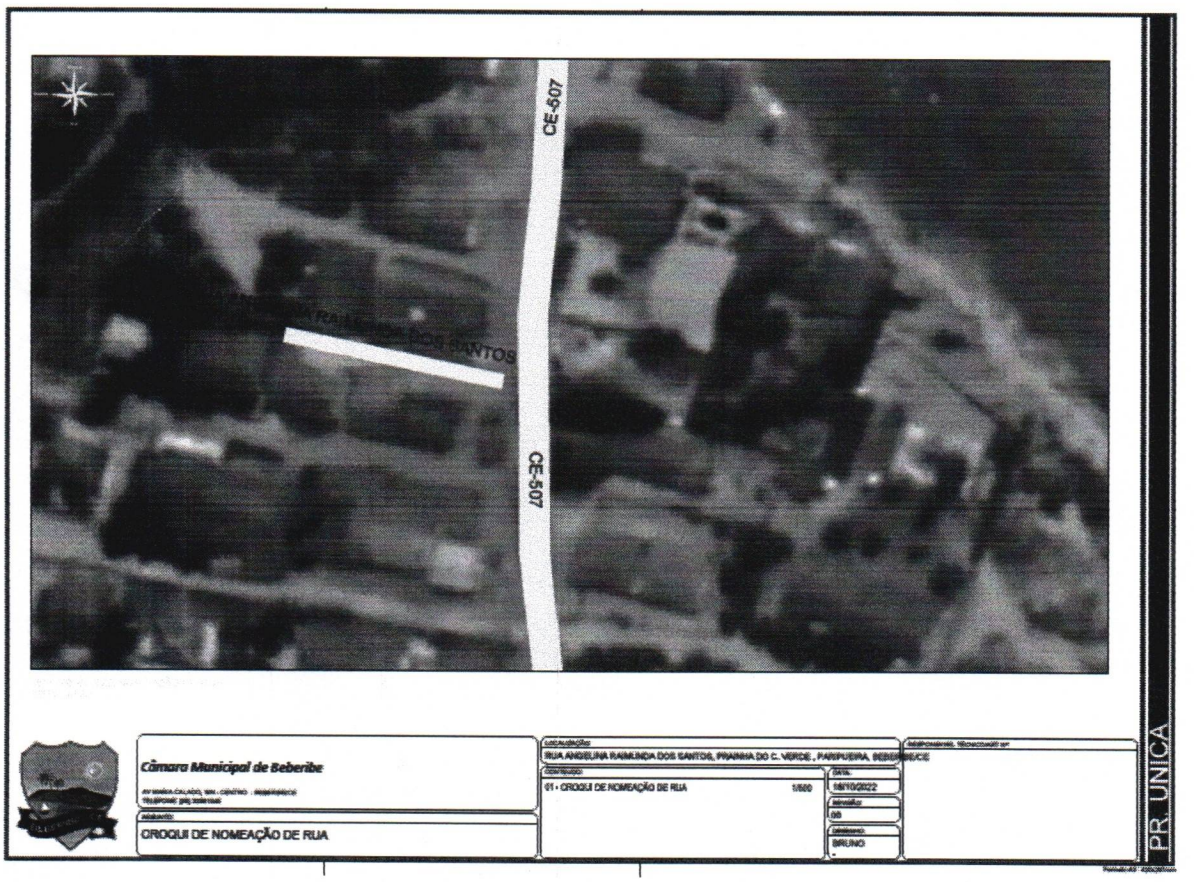
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 154/2022



Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina de Rua Travessa do Pescador uma rua sem denominação oficial, na Localidade de Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Travessa do Pescador uma rua sem denominação oficial, na Localidade de Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 152/2022.
Oriundo do PDL 062/2022, de autoria do Vereador Lúcio da Coelce.

